



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº922/2006

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor desta Municipalidade, em anexo, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente ao índice de 40% (quarenta por cento) conforme contido no laudo de sua atividade específica e Lei nº 1.576/2006 de 17/11/2005 enquanto perdurar essa atividade, conforme requerido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de dezembro de 2006.



RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Port. 922/2006

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Fls 02

SERVIDOR QUE RECEBERÁ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LIMPEZA PÚBLICA – VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

NOME	CARGO	ÍNDICE
ADELSON VIEIRA INACIO	TRABALHADOR BRAÇAL	40%

nl